



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 317/2019.

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal, **HICHAM CHARIF REDA** e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Especial ao Servidor Municipal, **HICHAM CHARIF REDA** ocupante do Cargo de Dentista, Matrícula nº. 4-3/2, conforme prevê o Estatuto dos Servidores Municipais. De 02 de Dezembro de 2019 a 15 de Janeiro de 2020, retornando as atividades no dia 16 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 02 de Dezembro de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal